



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90132/2024

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90132/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, ativação, garantia de equipamentos de Transmissão de Rádio FM para a substituição dos transmissores da Rádio Senado nas cidades de Cuiabá – MT, Fortaleza – CE, Natal – RN, Rio Branco – AC e Teresina – PI e para substituição de equipamentos de transmissão de TV digital da TV Senado nas cidades de Belém – PA e Maceió – AL, faz-se necessário promover as seguintes retificações:

ANEXO 2 – ITENS 3, 10, 17, 25 e 33

Onde se lê:	Leia-se:
- 1 (uma) saída de vídeo componente (Y,Pb,Pr).	—1 (uma) saída de vídeo componente (Y,Pb,Pr). Exclusão da exigência, uma vez que, conforme manifestação do órgão técnico (SECOM), a característica apontada não é mais comercializada nos equipamentos atuais.

Com fundamento no § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que o órgão técnico competente (SECOM) informou que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 30 de outubro de 2024

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira